



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Ata nº 04/2023-ADM/FAPS

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, às 18h, no Ginásio
2 Municipal de Desportos, situado na Rua Nico de Oliveira, nesta cidade, teve início
3 a “**Audiência Pública para apresentação do Novo Plano de Benefícios do**
4 **RPPS de Pinheiro Machado**”, regida pelo Edital nº 03/2023-FASPS, conduzida
5 pelo Sr. Giovane Sampaio, Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do
6 Servidor (FAPS); apresentada pela Sr.^a Michele Dall’Agnol, Atuária MIBA 2991,
7 responsável da empresa Athena Atuarial; contando com a presença do Exmo. Sr.
8 Ronaldo Madruga, Prefeito Municipal; Exmo. Sr. Rogério Moura, Vice-Prefeito
9 Municipal; fazendo-se presente ainda o Sr. Márcio Garcia, Presidente do Sindicato
10 dos Municipários de Pinheiro Machado (SIMPIM). Destacou que, para aqueles que
11 não se fazem presentes, existe a possibilidade de acompanhar a audiência através
12 da transmissão ao vivo que acontece no canal do FAPS no YouTube, acessível
13 pela URL: https://www.youtube.com/watch?v=MG_WT2uzMAQ&t=5958s.

14 Dando início ao protocolo, o Sr. Giovane Sampaio procedeu à
15 **abertura da audiência pública**, informando o objetivo de apresentar aos
16 servidores públicos municipais ativos e inativos os resultados do impacto atuarial
17 do Novo Plano de Benefícios a ser proposto para o Regime Próprio de Previdência
18 Social - RPPS do Município de Pinheiro Machado, obedecendo às normativas
19 constitucionais que dispõem da reforma da previdência a nível federal, visando
20 reduzir o déficit técnico atuarial do RPPS. Chamou a compor a mesa de autoridades
21 o Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, assim como o Presidente do SIMPIM e a
22 atuária responsável por ministrar a apresentação.

23 Antes de ser iniciada a apresentação, **o Prefeito fez uso da palavra**,
24 convidando os presentes a se aproximarem a tirarem suas dúvidas. Tranquilizou os
25 servidores quanto à proposta, dando o seu ponto de vista enquanto gestor, perante
26 os órgãos de fiscalização, dizendo que precisava apresentar a mesma e submetê-
27 la à Câmara, lembrando que em nada seriam afetados os atuais aposentados,
28 tratando-se de uma reforma nos moldes da União. Falou que a audiência se tratava
29 de um canal de **transparência**, sendo um momento apropriado para falar e discutir
30 o que for apresentado, pedindo a atenção de todos os presentes. Citou que, no
31 passado, de forma semelhante fora realizada uma audiência no ginásio para
32 aprovar um plano de previdência sem lastro, sem recursos, sem que se buscasse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 a responsabilidade pela sua manutenção após a sua criação há mais de 20 anos
2 [sic]. Mencionou que as questões relativas ao FAPS são as mais comprometedoras
3 para o Município, por se tratar da vida dos servidores e, portanto, da vida do
4 Município, dos servidores que precisam ter a segurança para chegar ao final da
5 carreira e aposentar-se com tranquilidade. Logo em seguida, **passou a palavra ao**
6 **Presidente do SIMPIM, Márcio Garcia.**

7 Este cumprimentou os presentes e agradeceu pela participação dos
8 servidores, elogiando a iniciativa do Executivo na realização da audiência pública
9 para o esclarecimento dos fatos, dado que é de amplo conhecimento o nível dos
10 problemas financeiros do Fundo. Fez menção de que **o grande responsável pela**
11 **situação não eram os servidores**, mas sim decorrente do plantel político do
12 passado, e que infelizmente hoje se está pagando pelos erros políticos do passado.
13 Falou que leu o projeto e que este era danoso para o servidor público, que
14 aumentava o tempo de serviço e que não é um projeto bom, que se deve olhar com
15 prudência e cuidado para o projeto da reforma, já antecipando o posicionamento
16 do Sindicato, que é contra a reforma.

17 **Retomou a palavra o Prefeito Ronaldo**, dizendo que acreditava que
18 a proposta não iria adiante, que não se sustentaria, por mais que se saiba dos
19 problemas do fundo, já que não se pode buscar a responsabilidade dos causadores
20 do passado. Que se deve tomar providências atuais conforme exigido pelos
21 instrumentos legais, por iniciativa do Executivo e vindo a ser concluída no
22 Legislativo.

23 Na sequência, **manifestou-se a atuária Michele Dall'Agnol**, falando
24 sobre o aspecto técnico da reforma, enfatizando que, embora danosa para o
25 servidor, **é de extrema importância que se faça a reforma**, para preservar a
26 garantia de pagamento do benefício e impedir que as alíquotas se tornem cada vez
27 maiores, eventualmente vindo a inviabilizar o Município e citando outros Municípios
28 em que a situação se tornou muito crítica, acarretando atraso no pagamento e até
29 mesmo parcelamento de salários, não só de ativos, como também de aposentados.

30 Após, **retornou a palavra ao Presidente do FAPS**, que fez
31 considerações com relação ao Poder Legislativo, citando que a disponibilidade
32 técnica de datas ficou concomitante com a realização de sessão ordinária na
33 Câmara de Vereadores, motivo pelo qual não estavam presentes os seus
34 representantes. Falou do conflito inevitável enquanto servidor efetivo e Presidente
35 do Fundo, tendo de defender interesses conflitantes durante a audiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Feitas as considerações iniciais, **iniciou a apresentação** o
2 Presidente do FAPS, fazendo uma breve introdução aos conceitos pertinentes ao
3 Regime Próprio de Previdência Social. Citou as leis de instituição do Fundo,
4 enfatizando que este completa 25 anos de existência no final do mês de maio.
5 Explicou do que se tratava uma avaliação atuarial e das possibilidades para o seu
6 resultado apontar um superávit, um déficit – que é a atual situação do Fundo –, ou
7 então o equilíbrio atuarial. Diferenciou o déficit financeiro, que é na despesa
8 corrente, do déficit atuarial. Mostrou **gráficos que demonstram a evolução do**
9 **déficit técnico atuarial** do Fundo ao longo dos últimos anos, bem como da alíquota
10 suplementar e, ainda, a evolução do número de segurados ativos, aposentados e
11 pensionistas, ressaltando que hoje o número de inativos (ou seja, aposentados
12 somados a pensionistas) ultrapassa o total de ativos contribuintes para o RPPS,
13 quadro que é **extremamente prejudicial para a sustentabilidade do Fundo**.
14 Disse que no ano de 2022 se tentou fazer a reforma mantendo as regras vigentes
15 para os atuais servidores, mas que isso causava o aumento do déficit ao invés de
16 sua diminuição, concluindo-se pela inviabilidade do projeto naquele momento,
17 tendo exibido os respectivos gráficos do aumento previsto no impacto atuarial da
18 época. Falou das demandas atuais do FAPS, que são a realização das avaliações
19 atuariais de 2023 e 2022, com data-base no mês de dezembro de 2022 e 2021,
20 respectivamente. Elencou que está em andamento licitação para contratação de
21 consultoria permanente a partir do ano de 2024, que inclui a prestação de serviços
22 de consultoria atuarial, assessoria com demonstrativos e de investimentos, além do
23 **estudo de quatro cenários** escolhidos pelos Conselhos e pelo Executivo, quais
24 sejam: 1) segregação de massas: quando é feita a separação dos segurados
25 segundo um critério de corte, criando-se um fundo em extinção (plano financeiro) e
26 outro em regime de capitalização (plano previdenciário); 2) extinção do RPPS: caso
27 em que os atuais inativos permanecem vinculados ao FAPS, que fica em regime
28 de extinção, passando os servidores ativos a estarem vinculados ao Regime Geral
29 de Previdência Social (RGPS/INSS); 3) manutenção: mediante ajustes no plano de
30 custeio, majoração das alíquotas de custo normal, implementação das alíquotas
31 suplementar e extraordinária; e 4) transformação em autarquia: passando o Fundo
32 a constituir-se em um órgão independente do Executivo, com autonomia na gestão
33 administrativo-financeira, estrutura e quadro de pessoal próprios, o que demandaria
34 investimento do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Em seguida, passou a falar especificamente do **Novo Plano de**
2 **Benefícios dado pela reforma da previdência**, que se constitui de duas partes:
3 Emenda à Lei Orgânica, onde passam a estar dispostas as idades mínimas para
4 aposentadoria, e Lei Complementar contendo os benefícios e regras do plano
5 previdenciário propriamente dito. Falou que os servidores permanecem com seu
6 direito à aposentadoria assegurado no Regime Jurídico, alterando-se tão somente
7 as regras aplicáveis à concessão dos benefícios. Citou os benefícios de
8 aposentadoria por incapacidade permanente, voluntária e compulsória aos
9 servidores ativos, e da pensão por morte aos dependentes qualificados.
10 Apresentou, uma a uma, as **novas regras para os benefícios**, iniciando pela
11 aposentadoria por incapacidade permanente, logo em seguida a compulsória e,
12 então, a aposentadoria voluntária, que se subdivide na regra geral, na
13 aposentadoria do servidor com deficiência, do servidor exposto a agentes
14 prejudiciais à saúde, e dos professores. Falou das regras da pensão por morte e
15 mostrou a tabela de percentuais conforme o número de dependentes, explicando
16 os percentuais mínimos e máximos para a concessão do benefício. Mencionou as
17 regras para a perda da qualidade de beneficiário e enfatizou que são criadas novas
18 regras para a concessão de pensões por períodos determinados, reduzindo a
19 ocorrência de pensões vitalícias. Passou a explanar sobre as **regras de transição**,
20 aplicáveis aos atuais servidores ativos do quadro efetivo do Município, sendo
21 ambas decorrentes da reforma da previdência a nível federal, a saber: 1) critério de
22 soma da idade e do tempo de contribuição (regra dos pontos), tanto para o quadro
23 geral quanto para os servidores do magistério; e 2) regra do período adicional de
24 contribuição (pedágio). Explicou a **nova regra geral de cálculo dos proventos** de
25 aposentadoria, que é feita em duas etapas: 1º) o cálculo da média aritmética
26 simples das maiores remunerações de contribuição, atualizadas monetariamente,
27 correspondentes a 80% do período contributivo desde a competência de julho de
28 1994; e 2º) a aplicação do percentual de 60% da média + 2% adicional por cada
29 ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição. Falou brevemente que o
30 principal **impacto da reforma** é que as aposentadorias deixam de ser integrais e
31 passam a ser proporcionais às maiores remunerações de contribuição; que as
32 pensões deixam de ser vitalícias, na grande maioria dos casos, eventualmente
33 vindo a cessar; que a reforma impacta no cálculo das reservar matemáticas para a
34 concessão de benefícios futuros; e que os servidores atuais constituem a totalidade
35 da massa de segurados, daí a importância de aplicar-se indistintamente as regras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 de transição e as novas regras de cálculo. Uma vez apresentado o plano de
2 benefícios, o Presidente anunciou a parte técnica, a ser explanada pela
3 representante da empresa Athena Atuarial Ltda. e convidou a atuária, Michele
4 Dall'Agnol, a mostrar, então, o que **a aplicação das novas regras representa**
5 **diretamente no déficit atuarial do Fundo.**

6 Neste momento, cabe registrar o comparecimento do Exmo. Sr.
7 Cássio Câmara, Presidente do Legislativo, que passou a compor a mesa de
8 autoridades ao lado do Prefeito, bem como registra-se o comparecimento dos
9 demais vereadores e integrantes da mesa diretora da Câmara Municipal após o
10 encerramento da sessão solene no Plenário.

11 Dando continuidade à audiência, a atuária iniciou sua apresentação,
12 informando dos objetivos da avaliação atuarial, que seria mensurar os recursos
13 necessários para assegurar o pagamento dos benefícios de todos os segurados,
14 falando dos resultados do **cálculo atuarial 2023**, feito pela sua empresa, a Athena
15 Atuarial, posicionado no mês de dezembro do ano exercício de 2022. Falou sobre
16 os parâmetros técnicos utilizados para embasar o cálculo. Enfatizou o quantitativo
17 de servidores ativos, aposentados e pensionistas, citando aspectos da base
18 cadastral e estatísticas, tais como a distribuição dos servidores e a quantidade de
19 aposentadorias futuras previstas. Mostrou as alíquotas do atual plano de custeio,
20 estabelecidas em 14% para os servidores e 22% para o Município. Explicou sobre
21 os ativos garantidores e sobre as reservas de benefícios concedidos e a conceder,
22 chegando, logo, à **demonstração do resultado atuarial**, explicando que as
23 provisões matemáticas totalizam cerca de R\$ 224,4 milhões, ao passo que os
24 ativos financeiros e a receita estimada da compensação previdenciária atingem
25 quase R\$ 121 milhões, resultando, assim em um **deficit técnico atuarial da ordem**
26 **de R\$ 103,4 milhões**. Na sequência, mostrou o plano de amortização sugerido,
27 onde a alíquota de custeio suplementar é crescente, iniciando-se em 43% ainda
28 neste ano de 2023, chegando a 52% em 2025 e mantendo-se nesse índice até
29 2057, quando então se atingiria o equilíbrio atuarial. Concluiu falando sobre a
30 expectativa de vida e idade média dos segurados. Trouxe à pauta os estudos
31 considerando a aplicação das novas regras dadas pela **reforma da previdência**,
32 nos termos do projeto enviado de acordo com a Emenda Constitucional nº
33 103/2019. Demonstrou que o resultado atuarial, considerando a reforma, apontaria
34 uma **queda do déficit atuarial**, que ficou estimado em mais ou menos **R\$ 82,7**
35 **milhões**, representando, portanto, uma redução de praticamente 20% quando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 comparado ao déficit original, cenário em que a alíquota de custeio suplementar,
2 antes no patamar de 52%, permaneceria estável em 41,10% pelo mesmo prazo de
3 35 anos até 2057. Daí a importância de se adotar a reforma da previdência no
4 Município. Por solicitação da Presidência do FAPS, foram estudados cenários
5 alternativos **variando-se o percentual do benefício** a ser aplicado sobre a média
6 aritmética na nova regra geral de cálculo dos proventos de aposentadoria. Desta
7 forma, a atuária explicou que alterações no índice impactam no estudo atuarial e
8 demandam uma nova sugestão de plano de amortização. Foram analisados os
9 índices de 65%, 70% e 80% da média, traduzindo-se numa diminuição do déficit,
10 respectivamente, de 19,31%, 18,61% e 17,03%. Percebe-se, com isto, que **quanto**
11 **maior o índice da média** aplicável à concessão do benefício, **menor o impacto**
12 **sobre o déficit atuarial**. A alíquota suplementar do plano de amortização também
13 sofre influência dessa alteração, sendo prevista em 41,46%, 41,84% e 42,70% nos
14 cenários citados. A atuária mencionou que, por enquanto, ainda se tem a
15 possibilidade de discutir alternativas, mas que se nada for feito, é provável que a
16 reforma seja implementada verticalmente, vindo a aplicar-se compulsoriamente as
17 regras da União.

18 Neste ponto, manifestou-se o Presidente do FAPS, complementando
19 que, como **o projeto está em fase preliminar**, pois apenas está se apresentando
20 a regra que se pretende encaminhar e ainda não foi oficializado, ainda se tem a
21 possibilidade de jogar com esses percentuais, por isso a razão de ter sido pedido
22 as simulações com outros índices. Ressaltou que, ainda que se empregue o índice
23 de 80% da média, representaria uma queda de 17% no déficit e, portanto, de R\$
24 17 milhões. Disse que por mais que seja difícil para o Município projetar a regra
25 com 60%, ainda pode-se aumentar para 80%, e que caso passe no Congresso a
26 proposta que está em tramitação, se perde até mesmo essa possibilidade e que a
27 reforma se torna ainda mais restrita do que está sendo apresentado hoje.

28 Prosseguiu a atuária, trazendo alguns exemplos de remuneração no
29 novo plano proposto, falando sobre a reversão de cotas e sobre o acúmulo de
30 benefícios, que atualmente é limitado pela emenda. Mostrou, em seguida,
31 exemplos de aposentadoria e projeção do benefício de servidora do magistério,
32 com 45 anos de idade e tempo de contribuição anterior de 531 dias, admitida em
33 2008, falando que hoje, com as regras atuais, a professora poderia se aposentar
34 em 2032 e que, com a reforma, já se aplicariam as regras de transição e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 aposentadoria da professora se daria somente em 2039 ou 2041, conforme a regra
2 aplicada, representando um aumento no tempo de exercício e de contribuição.

3 Tendo sido apresentados todos os dados e informações pertinentes
4 relativas à reforma e ao correspondente impacto atuarial, foi aberto espaço para
5 **dúvidas e questionamentos** dos presentes. O presidente deu destaque para o
6 impacto que a reforma causaria hoje para o Fundo, enfatizando que o foco está em
7 baixar o déficit atuarial de R\$ 103,4 milhões.

8 Manifestou-se a servidora ativa Sandra Mara Tavares Sallaberry,
9 questionando que, **se fosse feito concurso público** para todas as áreas, não
10 geraria mais contribuição para o FAPS, isto é, se não ajudaria a situação do Fundo.
11 Respondeu o presidente Giovane, dizendo que o concurso ajudaria, sim, a injetar
12 mais recursos no Fundo, à medida em que haveria mais receita da contribuição dos
13 servidores e da cota patronal, mas que impacta também em outras áreas, não só o
14 Fundo, cujo impacto é somente de 36% correspondente à soma da cota funcional
15 e patronal, sendo que para a folha de pagamento o impacto é total, de 122%,
16 constituído pela totalidade da folha, mais a cota patronal, vindo a impactar no índice
17 de despesa total com pessoal (DTP/RCL), que tem que ser observado, além de
18 impactar, dependendo da área, nos recursos livres do Município, ou vinculados da
19 Educação, ou vinculados da Saúde. Colocou que o concurso, sozinho, não é a
20 única solução, mas que seria, sim parte da solução e poderia ser realizado,
21 dependendo de cumprir todos os fatores pertinentes, índice e Lei de
22 Responsabilidade Fiscal. Complementou a atuária Michele explicando que só o
23 concurso, sem a reforma, não resolveria a situação. De maneira semelhante, fazer
24 o concurso e depois a reforma também não resolveria. Mas a reforma sendo feita
25 e posteriormente se fazendo novos concursos, da parte previdenciária seria muito
26 saudável para o RPPS, pois entraria mais pessoas e mais jovens para contribuir
27 para o sistema. Na sequência, o presidente Márcio acrescentou que, observando o
28 estudo técnico recém apresentado, exceto quando foi confessada a dívida de R\$
29 100 milhões do Município para com o Fundo, que teve a maior queda do déficit pois
30 na prática já se utilizada recursos livres, a outra única queda orgânica do déficit que
31 houve foi em 2011. Acredita que esta diminuição tenha se dado em razão do último
32 grande concurso realizado pela Prefeitura. Falou que, embora não tenha resolvido
33 o problema este foi amenizado. Relatou que no ano passado [sic], em audiência
34 também apresentada pela atuária Michele, foi aprovada a majoração da alíquota e
35 inclusive para os aposentados, e também não resolveu o problema, só amenizou.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Reforçou o posicionamento contrário à reforma devido a estar se onerando
2 exclusivamente os servidores e defendeu a realização de novo concurso público.
3 Apontou que o quadro de pessoal está decadente, com poucos funcionários para
4 atender às demandas de prestação de serviços. Pediu que a situação do Fundo
5 fosse encarada com responsabilidade. Em seguida, falou o prefeito Ronaldo,
6 explicando a sua relutância em fazer o concurso, pois assim terminaria com a
7 possível recuperação de quem vai se aposentar, pois entrando gente nova para o
8 Fundo, estes entrariam com as mesmas regras atualmente em vigor, o que não
9 ajudaria a resolver o problema que só se estenderia para mais adiante. Falou que
10 tramitam no Congresso outras propostas que buscam estender as regras da União
11 automaticamente para os municípios, assim como a criação de novos regimes
12 próprios de previdência pública. Citou que não tomaria atitudes imediatistas, sem
13 avaliar os números para saber dos benefícios e prejuízos, evitando alimentar o
14 Fundo que já está prejudicado e evitando causar ônus a quem já está quase se
15 aposentando. Falou que a reforma foi prejudicial para todo o Brasil, disse que não
16 seria irresponsável com relação à sua gestão para o futuro. Mencionou que vários
17 municípios brasileiros possuem problemas com previdência e, mais uma vez,
18 elencou as PECs em análise no Congresso Nacional, especialmente no caso de
19 passarem a valer as regras da União. Retomou a palavra a atuária Michele, dizendo
20 que na audiência do ano de 2021 já havia falado que seriam necessárias outras
21 providências mas que, naquele momento, não se oneraria mais uma vez o servidor
22 ativo que já teria a sua contribuição aumentada para 14%. Ressaltou, uma vez
23 mais, que, com a realização de novo concurso sem a reforma, o déficit de R\$ 103,4
24 milhões iria aumentar. Esclareceu o funcionamento da segregação de massas, que,
25 caso aprovado, o déficit não se dissolveria de qualquer maneira, apenas se criaria
26 um plano novo, sem déficit, onde estariam vinculados os servidores novos, sendo
27 o Município ainda responsável pelo equilíbrio do déficit atuarial da massa em
28 extinção. Completou o presidente Giovane citando que, realmente, não existe uma
29 única coisa que seja “a solução definitiva” pro Fundo, que hoje se tem várias
30 ferramentas as quais, juntas, contribuem para melhorar e amenizar a situação,
31 sempre de forma conjunta, nunca individualmente, não sendo capazes de
32 solucionar definitivamente. Poderia se pôr em prática uma série de opções de que
33 dispõe a Lei atualmente, majorar alíquotas, instituir contribuição extraordinária, mas
34 que isso dependeria de analisar o que tais projetos impactariam para o Município.
35 Não bastaria, por exemplo, aumentar a alíquota patronal sem saber se o Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 teria condições de pagar. Não adiantaria instituir uma alíquota suplementar de 40%,
2 50% ou 60% porque o Município não tem de onde tirar esse recurso, já estando no
3 limite do índice de pagamento da folha sobre os valores atuais, imaginando, então,
4 como seria aumentar mais esse percentual sobre esses valores. Colocou que o
5 ideal seria se utilizar de todas as ferramentas, mas que enfrentaria obstáculos na
6 Câmara ao submeter tantos projetos, cada um com uma medida, todos com a
7 mesma finalidade. Já se enfrentou dificuldades antes com o Legislativo, que tem o
8 dever de analisar os projetos para aprova-los conscientemente, precisa ter
9 analisado a matéria, de fato, não somente pelo viés político. A Câmara tem o dever
10 de fazer tal análise, pois suas ações impactam o Município como um todo, para
11 Executivo, Fundo e Legislativo. Então, não bastaria pegar todas as ações que a Lei
12 nos oferece hoje e simplesmente implantar, pois isso não é viável, não possível de
13 se fazer ao mesmo tempo sem largar uma “bomba atômica” nas contas do
14 Município, impactando nos recursos, nas contas, orçamento, ou mesmo na
15 prestação dos serviços à comunidade. Falou que, como bem citou o presidente do
16 SIMPIM, no passado a dívida simplesmente trocou de nome, o que se pagava como
17 aporte, passou a pagar-se como parcelamento da dívida, e que isto, por si só, já
18 causou um impacto considerável no déficit atuarial, destacando a importância de
19 tomar as providências, por menores que sejam, porque são essas pequenas ações
20 que contribuem para a melhora do Fundo, dizendo que sempre é melhor fazer
21 qualquer coisa para amenizar do que eventualmente recair em inércia e causar a
22 piora da situação.

23 Dando continuidade às manifestações, a servidora Graciele da Cunha
24 Pereira questionou **como ficaria o rateio da pensão por morte** no caso do
25 falecimento do segurado, com relação à reversibilidade das cotas dos dependentes
26 no caso de falecimento ou perda da qualidade de beneficiário de um dos
27 dependentes, especialmente no caso de filho inválido quando houver o falecimento
28 da mãe. A atuária Michele respondeu que ele receberia de forma vitalícia a pensão,
29 equivalente à porcentagem de 70%, correspondente à cota familiar, de acordo com
30 o novo plano de benefícios. O prefeito Ronaldo acrescentou, questionando do ponto
31 de vista prático, como o inválido conseguiria sobreviver, dependendo de cuidados
32 especiais, com apenas 70% da média, ressaltando que essa também é a regra da
33 União, que inclusive deveria mudar, e que traz reflexões muito forte sobre essa
34 situação. A atuária complementou dizendo que esse é um ponto que pode ser
35 mudado também ainda hoje, com relação à da União.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Na sequência, manifestou-se o servidor ativo e também vereador,
2 Vilson Jorge Silva Morais, falando que tem servidores que se aposentam nos
3 próximos anos, que entende a situação do Fundo, o qual foi criado em 1998 “sem
4 fundos”, com 111 inativos já recebendo sem terem contribuído, e concluiu
5 antecipando que é **contra o projeto**, que não pode passar.

6 Novamente, manifestou-se a servidora Sandra Sallaberry, dirigindo a
7 palavra ao presidente Giovane, dizendo não ser contra o projeto, e que realmente
8 **alguma coisa tem que ser feita**, falando que visivelmente o déficit caiu nos últimos
9 anos. Disse que o estudo tem que ser feito, não podendo o Município ficar de braços
10 cruzados, buscando estudar e flexibilizar o plano. Mencionou o fato de que o Fundo
11 foi criado em 1998 sem carência, sem ter tido um estudo apropriado, e que acredita
12 que o concurso público com a segregação de massas, onde houvesse uma
13 carência de tempo de contribuição, deve ser considerado sim como uma alternativa
14 viável, para não prejudicar os servidores lá na frente. E se deixaria o atual Fundo
15 em regime de extinção, criando-se um novo plano com novas regras, defendendo
16 que sejam discutidas mais alternativas. Continuou a servidora Giovana da Rosa
17 Petzinger, dizendo que talvez o melhor seria **deixar os funcionários que já estão**
18 **neste Fundo**, permanecer nele até a sua eventual extinção, passando os novos a
19 entrarem em um plano novo, sem interferência do fundo deficitário. Em resposta, o
20 presidente Giovane fez algumas colocações, lembrando que o foco é reduzir o
21 déficit de R\$ 103,4 milhões, que ainda poderia se mexer no projeto, mas que não
22 se pode fazer nada que venha a aumentar o déficit, e que será feito o devido estudo
23 técnico para analisar o que de fato poderá impactar de positivo para o Fundo a
24 segregação de massas. Seguiu o prefeito Ronaldo, concordando com o
25 posicionamento da servidora, que seria o ideal, mas que, no entanto, hoje o
26 Município repassa o montante aproximado de R\$ 125 mil mensais relativamente a
27 um grupo de pessoas que nunca contribuíram para o Fundo.

28 O próximo a fazer uso da palavra foi o servidor ativo e vereador Fábio
29 Ferreira Dias, que também **registrou ser contra o projeto**, pensando nas pessoas
30 que trabalharam pelo Município e estão à beira da aposentadoria. Falou que é
31 sabido que o Fundo foi criado de forma equivocada em 1998, mas que não se
32 deveria olhar para o passado, mas sim daqui pra frente, e que os servidores têm
33 de ter a garantia de um futuro melhor, pois vê muitos funcionários, mesmo os mais
34 jovens, ficarem doentes. Defendeu a realização de concurso público como uma
35 forma de aumentar a receita do FAPS. Passou a palavra ao vereador Renato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Rodrigues, que disse entender ser crítica a situação do Fundo, ainda mais se o
2 projeto não passar na Câmara, por ser amargoso, mas que não é hora de tirar mais
3 do funcionário público, que já vem sofrendo com os impactos há tempos, e registrou
4 **também ser contra este projeto.**

5 O presidente Giovane citou que todos os posicionamentos e
6 manifestações são bem-vindos no âmbito da audiência pública e lembrou, mais
7 uma vez, que **ainda não existem projetos protocolados**, que no estado em que
8 se apresenta é realmente bastante danoso e que as manifestações recebidas serão
9 levadas em consideração para se modificar o texto e pensar nas peculiaridades que
10 não estão contempladas, podendo melhorar as regras e os cálculos, sempre
11 visando o limite de não aumentar o déficit. Falou que por mais que se queira chegar
12 ao equilíbrio atuarial, isso depende de um longo caminho, por isso sendo tão
13 importante realizar o estudo dos cenários mencionados na apresentação, para só
14 então colocar o teor da reforma em vias de decisão, para se analisar qual rumo
15 seguir. Enfatizou que **o foco da audiência é justamente ouvir o retorno dos**
16 **funcionários ativos**, principais afetados, para levar isso em consideração na hora
17 de encaminhar o projeto de lei. Disse que **a audiência é um passo importante**,
18 que causa, sim, efeito no projeto que está em desenvolvimento. Completou a
19 atuária Michele enfatizando que, se nada for feito, o déficit poderá aumentar e todos
20 os recursos do Executivo vão passar a ir para o RPPS, porque tem que se pagar,
21 deixando o Município de lado, vindo a penalizar mais uma vez a comunidade como
22 um todo. Falou que a audiência tem o papel técnico de apresentar as alternativas
23 e as consequências de adotá-las ou não, mas que “a decisão é com vocês”.

24 A seguir, manifestou-se a vereadora e servidora Elizete Baldez
25 Peraça, dizendo que, enquanto funcionária pública e vereadora, sabe que tem que
26 se fazer alguma coisa. Mas que o funcionário já pagou a conta tanto tempo e não
27 tem que pagar mais. Acredita que **não é recomendável fazer concurso** e colocar
28 um funcionário na mesma situação em que os atuais, pagando a conta. Reforçou
29 que tem que se pensar muito bem antes de se fazer qualquer projeto e que, se
30 chegar assim, dessa forma na Câmara, **também votará contra** o mesmo. O
31 presidente Giovane acrescentou que o prefeito precisará enviar um projeto porque,
32 como já havia colocado antes, é obrigação do Executivo fazer a remessa, e que
33 compete à Câmara fazer a análise adequada para verificar a viabilidade do projeto
34 do ponto de vista do Legislativo, que sem dúvida possui um papel importantíssimo
35 em qualquer projeto com relação ao Fundo que seja enviado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Manifestou-se, posteriormente, o vereador Fabrício Alves da Costa,
2 colocando que, o que torna o projeto difícil de “tragar” é **alterar a idade para**
3 **aposentadoria** “no meio do caminho” para aqueles que já estão, que é a principal
4 situação que preocupa os funcionários. E que outra questão delicada é a
5 “penalidade” decorrente do **aumento do tempo de contribuição**, citando o
6 exemplo dado na apresentação, de 14 anos de diferença, o que seria muito pesado
7 para se colocar na responsabilidade do servidor. Após fazer sua análise, da sua
8 perspectiva, **não há como ter a aprovação**. Acredita que se houver a possibilidade
9 de se fazer mudanças a fim de tornar o projeto menos danoso, pode-se analisar a
10 reforma de outra maneira. A atuária Michele esclareceu que os 14 anos seriam
11 além do tempo de 20 anos de contribuição, mas que o aumento do tempo pela regra
12 do pedágio seria na verdade de 9 anos. Nesse aspecto, complementou o presidente
13 Giovane questionando se o servidor poderá se aposentar sem cumprir o período
14 adicional de contribuição, porém, impactando no cálculo do percentual a ser
15 aplicado sobre a média, ocasionando a diminuição do benefício calculado, tornando
16 assim a aposentadoria estritamente proporcional. Disse que pode ser trazida uma
17 outra regra de cálculo, sempre dentro do que preceitua a Constituição Federal que
18 trouxe a reforma geral da previdência e nunca deixando aumentar o déficit.

19 Por fim, questionou o servidor Paulo Sérgio da Silva Santos, a respeito
20 de qual o valor repassado pelo Município com o **pagamento de INSS relativo aos**
21 **servidores contratados**, pois esse valor poderia ficar nos cofres do Município. O
22 presidente Giovane respondeu não ter a informação de pronto, mas que a
23 informação poderia ser consultada usando ferramentas como o Portal da
24 Transparência, e enfatizou que as informações trazidas são sempre com relação
25 aos servidores efetivos, contribuintes para o RPPS, e que na folha de pagamento
26 tem mais de 400 pessoas, ao passo que apenas 263 são os ativos contribuintes,
27 porque o excedente são os contratos temporários que suprem necessidades
28 excepcionais da Educação, da Saúde, das Obras, e esses contratados contribuem
29 para o Regime Geral de Previdência Social e o Município tem que cumprir com o
30 repasso para o INSS. Citou que a informação não compunha parte da audiência e
31 por essa razão não saberia precisar o valor, mas que sim, existe esse impacto no
32 Município. Neste ponto, interveio o prefeito Ronaldo, colocando que os contratados
33 e os cargos de confiança vão para o INSS, mas que o Município não tem nenhuma
34 responsabilidade, que as licenças, atestados, é tudo com o INSS, e que se fizesse
35 concurso, esses funcionários passariam a disputar das mesmas vantagens que os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 servidores atuais no atual regime, e acabaria consumindo uma fatia dos servidores
2 que teria que ser preservada, pois entende que deveria haver uma forma de
3 continuarem até o final, ao passo que os novos servidores que entrassem seguiriam
4 novas normas iguais às do RGPS. Falou que há mais facilidade de o Município
5 trabalhar com os contratos temporários de processos seletivos, pois permite
6 qualificar os serviços oferecidos trazendo menores custos para o Município com
7 encargos trabalhistas [sic] e que, não fosse isso, já teria feito o concurso há muito
8 tempo, porque é preciso. Mas que não pode tomar uma medida dessas enquanto
9 não se decide como salvar o servidor que já está.

10 Encerrado o espaço para dúvidas e questionamentos, o Presidente
11 do FAPS passou às **considerações finais**, registrou a presença ao longo da
12 audiência, de vários dos integrantes dos conselhos deliberativos do Fundo,
13 agradecendo-os pela participação. Registrou e agradeceu a presença dos colegas
14 Secretários no apoio à demanda do Executivo. Com relação ao posicionamento da
15 audiência, pela maioria das manifestações dos vereadores, registra, sem prejuízo,
16 que neste momento o Legislativo **NÃO É FAVORÁVEL** ao projeto no estado em
17 que se encontra. Acredita que o SIMPIM acompanha o posicionamento da Câmara
18 de **NÃO SER FAVORÁVEL**, sendo confirmado pelo presidente Márcio. Fez
19 constar, a pedido do prefeito Ronaldo, que embora haja esse posicionamento na
20 presente ata, ainda assim o Executivo precisará remeter o projeto, após os ajustes
21 que forem possíveis de serem feitos dentro das demandas que se mostraram
22 pertinentes no decorrer da audiência. Fez uso da palavra o prefeito Ronaldo,
23 agradecendo pelo diálogo, que foi muito importante, pois acredita na transparência
24 e clareza ao se mexer nas regras que interferem na vida do servidor. Agradeceu o
25 presidente Márcio pela forma tranquila como mostrou o seu posicionamento e
26 conduziu os diálogos, e espera que o governo federal proporcione algo novo que
27 possa mitigar os efeitos da reforma da previdência no serviço público em todo o
28 Brasil. Encerrou agradecendo à atuária pela apresentação e passou a palavra ao
29 Presidente do SIMPIM, Márcio Garcia. Este agradeceu ao Executivo pela
30 oportunidade de poder debater democraticamente o assunto, embora com posições
31 antagônicas, agradeceu também à atuária pela contribuição técnica, e fez um
32 agradecimento especial ao Presidente do FAPS em reconhecimento pela sua
33 doação à causa do Fundo, sendo acompanhado pelos demais presentes.

34 Uma vez concluída a apresentação e feitas as considerações finais,
35 procedeu o Presidente do FAPS ao **encerramento da audiência pública**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Agradeceu a presença e a participação dos servidores em atos como a audiência,
2 devido à importância que têm enquanto funcionários públicos. Agradeceu pelo
3 reconhecimento e colocou-se à disposição de todos para quaisquer
4 esclarecimentos que se façam necessários.

5 Tendo sido apresentados todos os assuntos propostos e uma vez
6 encerrada a audiência pública, as informações tratadas foram registradas nesta ata,
7 que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas autoridades da
8 mesa através de link remetido ao e-mail pessoal de cada um para efetivação da
9 assinatura eletrônica, acompanhando a lista de presença de todos que participaram
10 da audiência mediante credenciamento à entrada do evento. Sendo o que havia,
11 encerra-se a presente ata.

Ronaldo Costa Madruga

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Rogério Gomes de Moura

Vice-Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Cássio Câmara Garcia

Presidente do Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores

Giovane Sampaio da Silva

Presidente do FAPS
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

Michele de Mattos Dall'Agnol

Atuária MIBA 2991
Athena Consultoria Atuarial Ltda.

Márcio Duarte Garcia

Presidente do SIMPIM
Sindicato dos Municipários de Pinheiro Machado

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiromachado.1doc.com.br/> >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1ED-DEFB-9A58-E741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIO CAMARA GARCIA (CPF 883.XXX.XXX-59) em 25/05/2023 10:40:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 25/05/2023 10:45:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO COSTA MADRUGA (CPF 697.XXX.XXX-87) em 25/05/2023 14:59:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROGÉRIO GOMES DE MOURA (CPF 572.XXX.XXX-68) em 30/05/2023 14:12:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE DE MATTOS DALLAGNOL (CPF 837.XXX.XXX-87) em 31/05/2023 16:16:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO DUARTE GARCIA (CPF 927.XXX.XXX-15) em 06/06/2023 09:18:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/F1ED-DEFB-9A58-E741>